

OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.

CNPJ/ME nº 29.980.141/0001-08

NIRE 33.3.0033158-1

**ATA RESUMIDA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL - Dia 8 de dezembro de 2022, às 10 horas, na sede social da **OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.**, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas 3434, Bloco 01, Salas 301 a 308, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22640-102 ("Companhia").

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO - Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia.

3. MESA – Alfredo José Califfa, Presidente da Mesa e Fernanda Bernardino de Almeida, Secretária da Mesa.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **i.** a assunção de compromissos e obrigações pela Companhia, em valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos do artigo 20, inciso "t" do Estatuto Social da Companhia; e **ii.** a ratificação e aprovação da celebração de contratos, pela Companhia, em conexão com o resultado de determinadas licitações e leilões, conforme o caso, em valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos do artigo 20, inciso "y", do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise da proposta submetida à deliberação, por decisão unânime da totalidade dos conselheiros, e sem quaisquer restrições, estes aprovaram:

i. a assunção de compromissos e obrigações, pela Companhia que atingem valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos do artigo 20, inciso "t" do Estatuto Social da Companhia, perante a Oceanica Netherlands B.V. ("Oceanica B.V.") Nesse sentido:

i.i. ratificaram e aprovaram a operação descrita no documento intitulado *share premium contribution agreement*, datado de 25 de outubro de 2022, celebrado pela Companhia e pela Oceanica B.V., em valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme cópia arquivada na sede social da Companhia, por meio do qual a Companhia realizou um aporte de capital nesta companhia, nos termos da legislação da jurisdição de constituição de tal entidade, i.e. a Holanda.

i.ii. ratificaram e aprovaram nova operação a ser efetivada até 14 de dezembro de 2022, por meio de contrato de *share premium contribution agreement* a ser celebrado pela Companhia e pela Oceanica B.V, em valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por meio do qual a Companhia

realizará um aporte de capital nesta companhia, nos termos da legislação da jurisdição de constituição de tal entidade, i.e. a Holanda. A cópia do referido contrato, depois que celebrado, poderá ser encontrada na sede social da Companhia; e

ii. a ratificação e aprovação da celebração de contratos-pela Companhia com a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, conforme cópias arquivadas na sede da Companhia, nos últimos 12 (doze) meses, em conexão com o resultado de determinadas licitações e leilões, conforme o caso, relacionados ao curso normal de atividades da Companhia e de suas controladas, todos individualmente em valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos do artigo 20, inciso “y”, do Estatuto Social da Companhia.

6.- OBSERVAÇÕES FINAIS – Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada. Membros do Conselho de Administração: Alfredo José Califfa, Luís Paulo Assumpção e André Ponce de Leon Arruda, Ana Marta Horta Veloso e Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.

Mesa:

Fernanda Bernardino de Almeida

- Secretária da Mesa -

Alfredo José Califfa

- Presidente da Mesa -

Membros do Conselho de Administração:

Alfredo José Califfa

- Presidente do Conselho de Administração -

Luis Paulo Assumpção

*- Vice-Presidente do Conselho de
Administração -*

André Ponce de Leon Arruda

*- Membro efetivo do Conselho de
Administração -*

Ana Marta Horta Veloso

*- Membro efetivo independente do Conselho de
Administração -*

Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros

*- Membro efetivo independente do Conselho de
Administração -*